



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 268/2023

De iniciativa do Vereador Wellington Gomes Ramos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que "Institui no Calendário oficial do Município de Ipatinga o Dia Municipal do Fest Gospel Ipatinga".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 268/2023

"Institui no Calendário oficial do Município de Ipatinga o Dia Municipal do Fest Gospel Ipatinga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ipatinga, o "Dia Municipal do Fest Gospel Ipatinga" a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de julho.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR